



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N. 1607/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017
Exclusivo ME/EPP

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados **a retificação do edital em epígrafe para alterar os itens “5.1.13” e “5.1.14”** conforme a seguir:

ONDE SE LÊ

“**5.1.13 Prova de registro da empresa** no CREA, com jurisdição no Estado onde esta sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas e em caso de empresa sediada em outro estado, deverá constar o visto do CREA de Santa Catarina (**certidão de pessoa jurídica**).”

LEIA-SE

“**5.1.13 Prova de registro da empresa** na entidade profissional competente, com jurisdição no Estado onde esta sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas e em caso de empresa sediada em outro estado, deverá constar o visto na entidade profissional competente de Santa Catarina (**certidão de pessoa jurídica**).”

ONDE SE LÊ

“**5.1.14 Prova de registro do profissional técnico responsável** na entidade profissional competente, com jurisdição no Estado onde esta sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e em caso de empresa sediada em outro estado, deverá constar o visto do CREA de Santa Catarina (**certidão de pessoa física**).”

LEIA-SE

“**5.1.14 Prova de registro do profissional técnico responsável** na entidade profissional competente, com jurisdição no Estado onde esta sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e em caso de empresa sediada em outro estado, deverá constar o visto da entidade profissional de Santa Catarina (**certidão de pessoa física**).”

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal